

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 4025** Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Denilson Marcio da Silva (Presidente), Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (1ª Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosirlei Araújo de Oliveira. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Pastor João Batista Brito, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes.

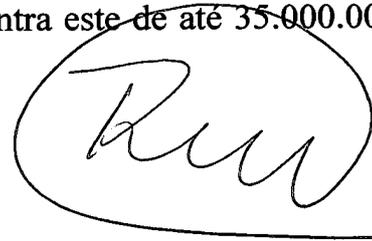
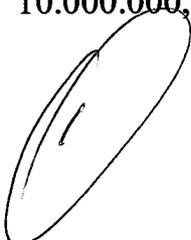
**DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Diretor-Presidente da Fundação de Turismo, Of. nº 015/2023, solicitando espaço da Câmara Municipal para o dia 08/09/2023, às 13h30min, para dar sequência ao Programa Del Turismo. Do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Ladário, of. nº 26/2023, solicitando espaço da Câmara Municipal para realizar audiência pública referente ao cumprimento das metas fiscais, correspondente ao 2º quadrimestre/2023, referente aos relatórios de gestão fiscal (RGF) e relatório resumido da execução orçamentária (RREO), a ser realizada no dia 27 de setembro do corrente ano e Do Secretário Municipal de Governo, Of. nº 40/2023, encaminhando resposta ao requerimento nº 037/2023, autoria do vereador Daniel Benzi.**

**DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Diretora da Escola Estadual 2 de setembro, Of. s/nº solicitando o empréstimo da Bandeira do Brasil, para o desfile cívico militar que acontecerá no dia 02/09/2023.**

**DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Ofício nº 121 a 128/2023. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Bruno Cruz, apresentou indicação nº 204/2023 e requerimento nº 039 e 040/2023; Vereadora Eva Petzold, apresentou indicação nº 205/2023; Vereador Pastor João Brito, apresentou indicações nº 206, 207, 208, 209 e 210/2023; Vereadora Rosa Trindade, apresentou indicação nº 211/2023 e Vereador Eduardo Fernandes, apresentou Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 005/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que institui no âmbito do município de Ladário o mês abril laranja, dedicado a campanha de prevenção contra a crueldade animal; Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 007/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que institui no âmbito do município de Ladário o mês abril azul, dedicado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA, e dá outras providências; Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 012/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que dispõe sobre instituir no âmbito do município de Ladário a campanha junho prata em alusão ao dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa e dá**

outras providências e **Parecer Conjunto das Comissões de L. J. e R. F. e Finanças e Orçamento**, ao Projeto de Lei nº 5/2023, autoria do poder executivo municipal que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Eduardo Fernandes, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, usando a palavra comentou que o projeto de lei nº 5/2023, que autoriza o poder executivo municipal visa contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). É uma linha de crédito ofertada pelo Programa Avançar Cidades – Modalidade urbana, destinado a pavimentação, frenagem, qualificação viária do município de Ladário/MS, entre outros permitidos pelo Programa Avançar Cidades. A referida linha de crédito tem 4 anos de querência para iniciar o pagamento, com juros de 6% (seis por cento) ao ano, uma das taxas mais baixas do mercado se comparado com a taxa Selic, diante ao exposto solicitou aprovação do referido projeto de lei, aos demais pares. Pois várias cidades do estado já aprovaram este projeto dentro de suas realidades. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 039/20223, autoria do vereador Bruno Cruz, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 040/20223, autoria do vereador Bruno Cruz, que foi reprovado. **O Sr. Presidente** colocou em votação o Parecer da **Comissão de L. J. e R. F.**, ao Projeto de Lei nº 005/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que institui no âmbito do município de Ladário o mês abril laranja, dedicado a campanha de prevenção contra a crueldade animal, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 005/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o Parecer da **Comissão de L. J. e R. F.**, ao projeto de lei nº 007/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que institui no âmbito do município de Ladário o mês abril azul, dedicado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 007/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o Parecer da **Comissão de L. J. e R. F.**, ao Projeto de Lei nº 012/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que institui no âmbito do município de Ladário a campanha junho prata em alusão ao dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 012/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação **Parecer Conjunto das Comissões de L. J. e R. F. e Finanças e Orçamento**, ao Projeto de Lei nº 5/2023, autoria do poder executivo municipal que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, que foi aprovado por 6 votos a favor e 4 votos contra das Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação

o projeto de lei nº 5/2023, que teve pedido de vistas feito pelo vereador Bruno Cruz. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Eduardo**, usando a tribuna comentou que é direito do vereador pedir vistas de projeto de lei, entretanto tem que devolver o projeto com o devido relatório, apontando mudanças ou não. **O Vereador Renan**, usando a palavra defendeu o projeto junho prata aprovado em primeira votação, dizendo que segundo pesquisa do IBGE, a população do país divide nas seguintes porcentagens: de Jovens, 0 a 14 anos, 31%; Adultos de 15 a 60 anos 61% e idosos acima de 60 anos 8%. Com isto em Mato Grosso do sul foi lançada a campanha Centro Prate, para combater todas as formas de violência contra a pessoa idosa. Então enquanto agentes do município temos que estar atentos a todas essas transformações sociais e desenvolver, fortalecer ações com demais órgãos e entidades do município, de acordo com dados em painel da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos nos primeiros cinco meses do ano em curso de 2023, o disque 100 recebeu mais de 47 mil denúncias de violência contra as pessoas da 3ª idade, então todos os tipos de violência precisam ser denunciadas, seja ela física, psicológica social, abandono, negligencia, financeira e outras. Finalizou dizendo que o Deputado Estadual Renato Câmara foi o autor da Lei que criou a campanha no estado. **O Vereador Jonil**, usando a tribuna externou que ficou surpreso com a votação do projeto de lei que libera linha de crédito de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões) ao prefeito, pois ele em reunião com os demais vereadores falou que este projeto tinha prazo para ser votado até julho e como a Câmara derrubou o pedido de urgência especial, o mesmo perdeu a eficácia. Mas hoje o projeto volta a tramitação sem nenhuma explicação e num cenário desfavorável da economia no Brasil, aonde vários prefeitos de outros estados estão com dificuldade de honrar seus compromissos porque diminuiu o repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), e com certeza em nosso estado não vai ser diferente, então fica a preocupação de como vai ficar a situação dos servidores efetivos da prefeitura se este projeto de lei for aprovado, por mais que sejam as condições de financiamento atraente com carência longa pra começar a pagar e juros de 6% ao ano. Porque hoje sem esse empréstimo o prefeito não consegue arrumar as ruas do município. E essa é uma situação que pode ser questionada no futuro pelo ministério público. Porque usar recurso do FPM para pagar esse empréstimo pode ser prejudicial e no final quem vai sofrer é o servidor e o povo. **Vereador Eduardo** comentou que o prefeito pretende usar o repasse do CFEM, para pagar o empréstimo. **O Vereador Jonil**, argumentou que a legislação não permite, e o certo é o prefeito retirar esse projeto como ele prometeu. **O Sr. Presidente** esclareceu que a função da mesa é tramitar os projetos que chegam. Quanto ao pedido de vistas feito pelo vereador Bruno Cruz é um direito que lhe é facultado pelo Regimento interno desta Casa de Leis. E o mesmo é um dispositivo que o vereador tem para analisar melhor o projeto de lei em questão. **O Vereador Pastor João Brito**, usando a tribuna, argumentou que houve reunião com o executivo para discutir os projetos de leis que liberam créditos, e na oportunidade deixou claro ao prefeito que seria favorável ao projeto de lei que liberava 10.000.000,00 linha de credito do Finiza e seria contra este de até 35.000.000,00 do



Avançar Cidades, porque entende que o município poderia passar por dificuldades para pagar o empréstimo. Então o momento não é de pensar em partido político e sim nos cidadãos que no final das contas terão que pagar essa conta. **O Senhor Presidente** solicitou ao vereador Eduardo Lider de governo, que solicite ao poder executivo que envie seus secretários de administração e de finanças e planejamento, para explicar e esclarecer dúvidas de como vai funcionar o pagamento dessa linha de credito, para que os vereadores votem com mais consciência este projeto de lei, Por outro lado em tempo propôs duas notas de pesar, uma para a família do funcionário desta casa de Leis o Senhor Odiney Seren, pelo falecimento de sua mãe e a outra pelo passamento do pastor Francisco Marcos da Igreja Evangélica Renascer em Corumbá, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

---

**Denilson Marcio da Silva**  
Presidente

**Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento**  
1º Secretário